



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

NOTA INFORMATIVA Nº 342/DINAC/ANM/2023

Processo: 48051.006323/2022-51

Interessado(s): Agência Nacional de Mineração

ESCLARECIMENTO N. 05

Certame: SDP n. BR-ANM-361364-CS-QCBS

Modalidade: Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC

Objeto: Contratação de consultoria especializada em Tecnologia da informação e Comunicação (TIC) para o Programa de Inovação e Planejamento para Transformação Digital da ANM

1. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

1.1. Nos termos do item 13., da Seção 2. Instruções aos Consultores (IAC), da SDP n. BR-ANM-361364-CS-QCBS, foram feitas solicitações de esclarecimentos de partes da SDP, que foram respondidas, através de manifestação do setor técnico do certame, conforme abaixo reproduzido:

1.2.

Pedido de Esclarecimento	Resposta
A página 49 do “Documento Padrão de Aquisição – Solicitação de Propostas” informa que “todas as páginas da Proposta Técnica e Proposta Financeira Original deverão ser rubricadas pelo mesmo representante autorizado do Consultor que assinar a Proposta” Pergunta-se: a(s) rubrica(s) em todas as páginas assim como a(s) assinatura(s) nas propostas, poderão ser digitalmente firmadas (através de plataformas como DocSign, por exemplo) e impressas com os respectivos QR Codes?	Os documentos poderão ser assinados digitalmente, desde que a licitante garanta a integridade e a validade jurídica da assinatura.

Josué Menezes Vieira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Ordem de Serviço n. 243/2023



Documento assinado eletronicamente por **Josué Menezes Vieira, Chefe da Divisão Nacional de Agentes de Contratações**, em 11/10/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **9642559** e o código CRC **DFC1DD68**.

48051.006323/2022-51

9642559v2